PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2026/CPL/DGLC/PMM

ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 01/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo N.º 050505211.000710/2025-07

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/SEVOP por intermédio da Coordenação Permanente Licitações e conforme disposto no item 8.1 do Edital de Chamada Pública nº **08/2026/CPL/DGLC/PMM**, torna público o presente ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO, referente à análise e aprovação dos proponentes para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ARTISTAS VISUAIS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM PINTURA DE PAINÉIS ARTÍSTICOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

O credenciamento em questão adota a hipótese de contratação **paralela e não excludente,** nos termos do artigo 79, INCISO I, da Lei 14.133/2021, permitindo caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, nos termos do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

2. DAS EMPRESAS HABILITADAS

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e técnico-operacional, a Agente de Contratação, em conjunto com a Comissão de Julgamento da Secretaria Demandante, declarou habilitadas para o credenciamento as PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS abaixo relacionadas.

Ordem de credenciamento	Razão social	Data de envio de documentação: Por e-mail	CNPJ/CPF	Situação	Itens	Data de habilitação
1º	JONAS ARAUJO BARROS	03/06/2026	**CPF: 640.xxx.xxx-34**.	Credenciada	1	17/06/2026
2º	12.785.248 BENEDITO SOUSA	05/06/2026	**CNPJ: 12.785.248/0001-94**	Credenciada	1	17/06/2026

3. DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

As pessoas jurídicas habilitadas passam a integrar o Cadastro de Credenciados ficando aptas a serem convocados para eventuais contratações.

O credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, durante o período de validade do Edital de Chamada Pública (Inexigibilidade de Licitação) Nº 34/2026, enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental dos leiloeiros, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/SEVOP por intermédio do sr. **CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO** homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pela Agente de Contratação, com observância integral das disposições do edital, e nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

O credenciamento ora homologado não gera direito subjetivo à contratação, configurando apenas habilitação para participação em futuras contratações por **rodízio**, conforme disposto no item 8.1 do Termo de Referência. As contratações decorrerão de processo autorizativo de contratação observando a **ordem cronológica de habilitação no credenciamento;**

5. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme disposto no edital.

Fica estabelecido que o Ato de Credenciamento e Homologação nº 01/2026/CPL/DGLC/PMM entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente
Suzanny Mayara Messias Padilha
Agente de Contratação
Portaria N.º 2123/2026-GP/PMM

Autoridade homologadora:

Documento assinado eletronicamente
Cleverland Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria nº 1.708/2026-GP

ASSINADO DIGITALMENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Marabá-PA, 18 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Suzanny Mayara Messias Padilha**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 18/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Documento assinado eletronicamente por **Cleverland Carvalho De Araújo**, **Secretario Municipal de Viação e Obras Públicas**, em 18/06/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2075646** e o código CRC **52E54C41**.